



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, de 24 de novembro de 2025.

Outorga Título de Cidadão  
Honorário no Município de Santa  
Luzia do Paruá - MA., e dá  
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, FELIPE SOUSA FERRAZ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, inc. I, alínea "g" do Regimento Interno da Câmara, e o art. 26, inc. IV da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

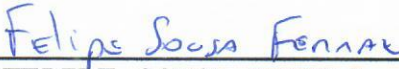
**Art. 1º** A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, outorga **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, ao cidadão abaixo relacionado:

**ROGÉRIO PINTO DA SILVA**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, em 24 de novembro de 2025.

  
**FELIPE SOUSA FERRAZ**  
Presidente da CAMUSL PARUÁ/MA